



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Clederson Marchi

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretária de Educação e Cultura

#### Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Alírio José Bacca

Presidente

#### Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

#### Alline Krug Tontini

2º Secretária

#### Marcelo da Costa

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

#### Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

#### Airton Antonio Schwantes

Vereador

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº449 , 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o decreto nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Conceder 09 (nove) dias de férias do servidor abaixo relacionado:

#### Edvania Neves Dos Santos

durante o período de 18/07 a 26/07/2024

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº450, 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias do servidor abaixo relacionado:

#### Adelissia Espindula Ferreira de Almeida

durante o período de 17/07 a 26/07/2024

#### Anderson Rosa de Resende

durante o período de 17/07 a 26/07/2024

#### Bruna Dias Filgueiras

durante o período de 22/07 a 31/07/2024

#### Carla Luana Gavronski Ferraz

durante o período de 05/08 a 14/08/2024

#### Catiana Sirlene Kanieski

durante o período de 31/07 a 09/08/2024

#### Elenir Pereira Matos

durante o período de 10/07 a 19/07/2024

#### Eliana Correa Tintino

durante o período de 08/07 a 17/07/2024

#### Juliana Rezzieri

durante o período de 17/07 a 26/07/2024

#### Marceli Korb

durante o período de 10/07 a 19/07/2024

#### Marcio Francisco da Silva

durante o período de 19/11 a 28/11/2024

#### Marcio Francisco da Silva

durante o período de 16/09 a 25/09/2024

#### Milaine Cristina Ferreira dos Santos

durante o período de 22/07 a 31/07/2024

#### Naiwsse da Silva Ribeiro

durante o período de 05/07 a 14/07/2024

#### Paula Costa Cunha

durante o período de 22/07 a 31/07/2024



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**Rafaela Ferreira Batista**

durante o período de 17/07 a 26/07/2024

**Reginaldo Sivirino da Silva**

durante o período de 17/07 a 26/07/2024

**Renata Lessie Machado Gimenes**

durante o período de 15/07 a 24/07/2024

**Renata Silva Campos**

durante o período de 22/07 a 31/07/2024

**Rone Edson Mastelari**

durante o período de 22/07 a 31/07/2024

**Roselaine Fraga do Nascimento**

durante o período de 15/07 a 24/07/2024

**Roselia Salete Rotili Schwantes**

durante o período de 10/07 a 19/07/2024

**Seloi da Rosa Weber Galindo**

durante o período de 08/07 a 17/07/2024

**Soeli Folmann**

durante o período de 17/07 a 26/07/2024

**Thayla Christiane Putrick**

durante o período de 17/09 a 26/09/2024

**Raquel Ferreira Tortelli**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº451 , 20 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO**

**GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Conceder 14 (quatorze) dias de férias do servidor abaixo relacionado:

**Cristina Pinheiro Woiciekoski**

durante o período de 15/07 a 28/07/2024

**Raquel Ferreira Tortelli**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº452, 20 DE JUNHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO**

**GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de férias do servidor abaixo relacionado:

**Bruna Aline Reis Barros**

durante o período de 17/07 a 31/07/2024

**Bruna Leticia Alves de Souza**

durante o período de 17/07 a 31/07/2024

**Carla Vanessa Almeida Silva**

durante o período de 15/07 a 29/07/2024

**Carolina Barrea Remonato**

durante o período de 15/07 a 29/07/2024

**Darcisia Antonia De Camargo**

durante o período de 17/07 a 31/07/2024

**Eleise Alves Dos Santos**

durante o período de 01/07 a 15/07/2024

**Eusley Freitas De Queiroz**

durante o período de 23/08 a 06/09/2024

**Francieli Junqueira De Padua**

durante o período de 15/07 a 29/07/2024

**Irene Luzia De Oliveira Do Prado**

durante o período de 10/07 a 24/07/2024

**Irene Luzia De Oliveira Do Prado**

durante o período de 02/01 a 16/01/2025

**Jucimeire Ferreira Martins**

durante o período de 01/08 a 15/08/2024

**Leidiane Candida De Freitas Soares**

durante o período de 17/07 a 31/07/2024

**Luciane Alves De Souza**

durante o período de 01/07 a 15/07/2024

**Luciano De Freitas Moura**

durante o período de 16/07 a 30/07/2024

**Maiene Gomes Oliveira**

durante o período de 15/07 a 29/07/2024

**Marlei Da Silva**

durante o período de 17/07 a 31/07/2024

**Monica Marcia Nogueira De Oliveira**

durante o período de 10/07 a 24/07/2024

**Silmara Marçal Ribeiro**

durante o período de 17/07 a 31/07/2024

**Vanessa Rech**

durante o período de 22/07 a 05/08/2024

**Wildson Sebastiao Barbosa De Freitas**

durante o período de 15/07 a 29/07/2024

**Zilma Ferreira Dos Santos**

durante o período de 22/07 a 05/08/2024

**Raquel Ferreira Tortelli**

Secretária Municipal de Administração



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PORTARIA Nº453, 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias do servidor abaixo relacionado:

**Cleuzimar Aparecida Olimpio De Paula**  
durante o período de 24/06 a 13/07/2024

**Danilo Dos Santos Areco**  
durante o período de 15/07 a 03/08/2024

**Franciele De Freitas Pereira Brito**  
durante o período de 11/07 a 30/07/2024

**Jessica Francielle Aparecida De Lima Moura**  
durante o período de 08/07 a 27/07/2024

**Natalia Castilho Rodrigues Moreira**  
durante o período de 15/07 a 03/08/2024

**Richards Walen Gallo**  
durante o período de 17/07 a 05/08/2024

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº454, 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias do servidor abaixo relacionado:

**Julio Cesar Pereira De Queiroz**  
durante o período de 15/07 a 07/08/2024

**Neide Maria Gonçalves**  
durante o período de 15/07 a 07/08/2024

**Sandra Gabriela Alves Dos Santos**  
durante o período de 01/07 a 24/07/2024

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº455, 06 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias do servidor abaixo relacionado:

**Diva Maria De Souza**  
durante o período de 01/08 a 30/08/2024

**Divino Aparecido De Oliveira**  
durante o período de 01/07 a 30/07/2024

**Ednair Garcia Nascimento**  
durante o período de 08/07 a 06/08/2024

**Elena Fabian Da Silva**  
durante o período de 12/07 a 10/08/2024

**Katia Maria Colombo Spatti Buzolin**  
durante o período de 21/06 a 20/07/2024

**Marcia Silva Araujo Barros**  
durante o período de 14/07 a 12/08/2024

**Rosalina Bonfim Acunha**  
durante o período de 01/07 a 30/07/2024

**Rosalino Pereira**  
durante o período de 22/07 a 20/08/2024

**Viviane Agostinho Da Silva**  
durante o período de 17/07 a 15/08/2024

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº456, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 11 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a):

**Claudenir Aparecida Marim Pereira**, a partir do dia 22 de julho de 2024;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária Municipal de Administração



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para futura aquisição de veículos Zero KM (Furgão original de fábrica, Caminhão Baú e Passeio), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Emenda Impositiva nº. 02/2023, e 01 (um) Veículo de 7 lugares Zero KM, destinado a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, em atendimento a Emenda Impositiva 10/2023, Projeto de Lei nº 131/2023.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **09 de julho de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 20 de junho de 2024.

**Murillo Vargas Lunardi**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 196/2023

## AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR**

**PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e equipamento (Instrumento Musical), para a Secretaria Municipal de Educação em atendimento à Emenda Impositiva nº 10/2023 - (Projeto de Lei nº 131/2023) - Lei nº 1.388, 18/12/2023 (LOA).

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **11 de julho de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 20 de junho de 2024.

**Murillo Vargas Lunardi**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 196/2023



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

### DECRETO "O" 078 /2024, 14 DE MAIO DE 2024-

### LEI N. 1388

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

#### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$310.805,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				310.805,63
02	25	02	FMDU - FUNDO MUN. DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
	984	15.451.0004.2017.0000	Mobilidade e Infraestrutura	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 501 0000
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	984	15.451.0004.2017.0000	Mobilidade e Infraestrutura	54.005,80
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 501 0000
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	200	12.361.0003.1019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	24.900,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	200	12.361.0003.1019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	44.448,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	267	12.365.0003.2021.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	475,10
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	267	12.365.0003.2021.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	24.815,98
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	391	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	7.215,16 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	156,50 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	393,70 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	704,57 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	776,00 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.312,82 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.726,10 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.000,00 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.214,70 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.661,20 F.R.: 1 500 1002



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
439	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
441	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
441	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

## Anulação:

02	25	02	FMDU - FUNDO MUN. DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
980	15.451.0004.2017.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-54.005,80		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 2 501 0000		
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
980	15.451.0004.2017.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 2 501 0000		
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
210	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-44.448,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1001		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

210	12.361.0003.2019.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-24.900,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
210	12.361.0003.2019.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-475,10 F.R. Grupo: 1 500 1001
282	12.365.0003.2022.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-24.815,98 F.R. Grupo: 1 500 1001
02 35 02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
399	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-393,70 F.R. Grupo: 1 500 1002
400	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
401	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
401	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
411	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 1 500 1002 Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-156,50
428	10.301.0002.2114.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.312,82 F.R. Grupo: 1 500 1002
429	10.301.0002.2114.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-7.215,16 F.R. Grupo: 1 500 1002





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

429	10.301.0002.2114.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
429	10.301.0002.2114.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.726,10 F.R. Grupo: 1 500 1002
429	10.301.0002.2114.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-776,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
429	10.301.0002.2114.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-704,57 F.R. Grupo: 1 500 1002
456	10.302.0002.2051.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
456	10.302.0002.2051.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
456	10.302.0002.2051.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.661,20 F.R. Grupo: 1 500 1002
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.214,70 F.R. Grupo: 1 500 1002
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002

**-310.805,63**

14 de MAIO de 2024

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de

JOÃO CARLOS KRUG  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**  
AVENIDA ONZE, Nº 1045  
24651200/0001-72

Exercício: 2024

**DECRETO "O" 079 /2024, 15 DE MAIO DE 2024-**

**LEI N. 1388**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.774.600,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			4.774.600,26	
02	20	01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
	87	04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	763,42
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	163	15.452.0004.2011.0000	Mobilidade e Infraestrutura	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	366	10.301.0002.1031.0000	Saúde nos Bairros	19.180,29
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	411	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	47,35
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	411	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	100,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	456	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	3.880,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	40	01	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

544	08.244.0007.1048.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.408,77 F.R.: 1 500 0000
02 40 02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
657	08.244.0007.2175.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.421,28 F.R.: 1 500 0000
657	08.244.0007.2175.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.000,00 F.R.: 1 500 0000
02 25 01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
985	25.752.0004.2012.0000 3.2.90.22.00 751 000 000	Mobilidade e Infraestrutura OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Recursos que não se enquadram nos Detalh	65.000,00 F.R.: 2 751 0000
986	25.752.0004.2012.0000 3.3.90.39.00 751 000 000	Mobilidade e Infraestrutura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Recursos que não se enquadram nos Detalh	935.000,00 F.R.: 2 751 0000
987	25.752.0004.2012.0000 3.3.90.30.00 751 000 000	Mobilidade e Infraestrutura MATERIAL DE CONSUMO Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Recursos que não se enquadram nos Detalh	760.241,47 F.R.: 2 751 0000
02 30 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
942	12.306.0003.2152.0000 3.3.90.30.00 552 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Recursos que não se enquadram nos Detalh	87.253,82 F.R.: 2 552 0000
943	12.361.0003.2020.0000 3.3.90.30.00 553 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escs Recursos que não se enquadram nos Detalh	30.000,00 F.R.: 2 553 0000
944	12.361.0003.2020.0000 3.3.90.39.00 553 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escs Recursos que não se enquadram nos Detalh	21.088,51 F.R.: 2 553 0000
988	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.13.00 502 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados da compensação de impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	724,04 F.R.: 2 502 0000
02 35 02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
990	10.301.0002.1031.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.783.943,55 F.R.: 2 500 1002
991	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	35.669,11 F.R.: 2 600 0000



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

992	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	320.562,76
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 3110
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
993	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	629.003,88
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
994	10.301.0002.1031.0000	Saúde nos Bairros	69.312,01
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 601 0000
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estr	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

## Superávit Financeiro:

**4.737.799,15**

### Fontes de Recurso

500	1002	1.783.943,55
502	0000	724,04
552	0000	87.253,82
553	0000	51.088,51
600	0000	35.669,11
600	3110	320.562,76
601	0000	69.312,01
621	0000	629.003,88
751	0000	1.760.241,47

## Anulação:

02	20	01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
	94	04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	-763,42	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	160	15.452.0004.1018.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
	366	10.301.0002.1031.0000	Saúde nos Bairros	-3.880,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

422	10.301.0002.2044.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-19.180,29 F.R. Grupo: 1 500 1002
472	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.93.00 500 000 000	Saúde nos Bairros INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-47,35 F.R. Grupo: 1 500 1002
492	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-100,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
02 40 01	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
543	08.244.0007.1048.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.408,77 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 40 02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
654	08.244.0007.2175.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
654	08.244.0007.2175.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.421,28 F.R. Grupo: 1 500 0000

**-36.801,11**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de MAIO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 080 /2024, 16 DE MAIO DE 2024-

LEI N. 1388

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

### DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$867.526,28 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				867.526,28
02	10	01	GABINETE DO PREFEITO	
	29	04.122.0008.2003.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	2.362,50
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	10	03	ASSESSORIA JURÍDICA	
	45	28.846.0900.9003.0000	Encargos Gerais do Município	51.535,09
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	46	28.846.0900.9004.0000	Encargos Gerais do Município	2.593,56
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	115	04.122.0004.2010.0000	Mobilidade e Infraestrutura	1.300,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	366	10.301.0002.1031.0000	Saúde nos Bairros	497,96
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	366	10.301.0002.1031.0000	Saúde nos Bairros	3.819,71
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

366	10.301.0002.1031.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.248,33 F.R.: 1 500 1002
366	10.301.0002.1031.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.752,36 F.R.: 1 500 1002
366	10.301.0002.1031.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	9.000,00 F.R.: 1 500 1002
366	10.301.0002.1031.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	80.755,33 F.R.: 1 500 1002
366	10.301.0002.1031.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	86.973,75 F.R.: 1 500 1002
391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	13.594,20 F.R.: 1 500 1002
396	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.32.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.298,30 F.R.: 1 600 0000
409	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	174,00 F.R.: 1 500 1002
409	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	221,67 F.R.: 1 500 1002
411	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	115,74 F.R.: 1 500 1002



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

419	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.91.00 500 000 000	Saúde nos Bairros SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.666,80 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.131,40 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	27.260,10 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	102.801,39 F.R.: 1 500 1002
439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	138,56 F.R.: 1 600 0000
439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	711,30 F.R.: 1 600 0000
439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.685,16 F.R.: 1 600 0000
439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.704,20 F.R.: 1 600 0000
439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	7.508,56 F.R.: 1 600 0000
439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	12.718,52 F.R.: 1 600 0000





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	87.067,53 F.R.: 1 600 0000
444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.380,00 F.R.: 1 500 1002
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	12.524,37 F.R.: 1 600 0000
464	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.750,33 F.R.: 1 500 1002
480	10.303.0002.2049.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.145,70 F.R.: 1 500 1002
480	10.303.0002.2049.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.354,30 F.R.: 1 500 1002
957	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.91.00 500 000 000	Saúde nos Bairros SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	26,90 F.R.: 1 500 1002
02 40 01	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
562	08.244.0007.2171.0000 3.3.90.48.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	20.101,00 F.R.: 1 500 0000
02 40 02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
654	08.244.0007.2175.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	50,00 F.R.: 1 500 0000



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

654	08.244.0007.2175.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	415,53 F.R.: 1 500 0000
654	08.244.0007.2175.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.000,00 F.R.: 1 500 0000
02 40 06	FMDI - FUNDO MUN. DE DIREITOS DO IDOSO		
708	08.241.0007.1005.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	39.142,13 F.R.: 1 500 0000
02 45 01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
721	04.122.0006.2085.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	13.000,00 F.R.: 1 500 0000
02 50 01	SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
788	04.122.0008.1006.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Gestão Administrativa e Cidadania EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	240.000,00 F.R.: 1 500 0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 04	ASSESSORIA DE IMPRENSA		
54	24.122.0008.2006.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Gestão Administrativa e Cidadania EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.362,50 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 10 06	CONTROLE INTERNO		
65	04.124.0008.2154.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Gestão Administrativa e Cidadania MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.300,00 F.R. Grupo: 1 500 0000



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	15	01	SEC. MUN. DE GOVERNO				
	76		04.122.0008.2007.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		-2.593,56	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	120		04.452.0004.1003.0000	Mobilidade e Infraestrutura		-51.535,09	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE				
	392		10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros		-12.718,52	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600 0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	392		10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros		-1.298,30	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600 0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	400		10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros		-3.685,16	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	600 0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	406		10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros		-9.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 1002
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	408		10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros		-497,96	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 1002
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	414		10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros		-102.801,39	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 1002
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	414		10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros		-86.973,75	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 1002
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

414	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-27.260,10 F.R. Grupo: 1 500 1002
414	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-13.594,20 F.R. Grupo: 1 500 1002
414	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.145,70 F.R. Grupo: 1 500 1002
414	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.750,33 F.R. Grupo: 1 500 1002
414	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.131,40 F.R. Grupo: 1 500 1002
414	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.666,80 F.R. Grupo: 1 500 1002
414	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.380,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
414	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-221,67 F.R. Grupo: 1 500 1002
414	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-174,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
414	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-115,74 F.R. Grupo: 1 500 1002



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

414	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo: 1 500 1002	-26,90
422	10.301.0002.2044.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo: 1 500 1002	-3.819,71
436	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo: 1 500 1002	-4.354,30
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo: 1 500 1002	-6.752,36
444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo: 1 500 1002	-5.248,33
456	10.302.0002.2051.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo: 1 500 1002	-80.755,33
465	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo: 1 600 0000	-711,30
470	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo: 1 600 0000	-12.524,37
470	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo: 1 600 0000	-7.508,56
473	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.93.00 600 000 000	Saúde nos Bairros INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo: 1 600 0000	-138,56



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

481	10.303.0002.2049.0000	Saúde nos Bairros	-6.704,20
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:	1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
514	10.305.0002.2052.0000	Saúde nos Bairros	-87.067,53
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:	1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 40 01	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
556	08.244.0007.2058.0000	Assistência Social e Inclusão Social	-39.142,13
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 40 02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
622	08.244.0007.2173.0000	Assistência Social e Inclusão Social	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
657	08.244.0007.2175.0000	Assistência Social e Inclusão Social	-50,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
660	08.244.0007.2175.0000	Assistência Social e Inclusão Social	-415,53
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 45 01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
725	04.122.0006.2085.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico	-20.101,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
725	04.122.0006.2085.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico	-13.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 50 01	SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

797	04.122.0008.2091.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	-240.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

**-867.526,28**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de MAIO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

**DECRETO "O" 081 /2024, 17 DE MAIO DE 2024-**

**LEI N. 1388**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$58.339,77 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				58.339,77
02	10	01	GABINETE DO PREFEITO	
	26	04.122.0008.2003.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	2.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	366	10.301.0002.1031.0000	Saúde nos Bairros	17.495,14
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	392	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	6.344,63
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	439	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	481	10.303.0002.2049.0000	Saúde nos Bairros	20.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	10	01	GABINETE DO PREFEITO			
	25		04.122.0008.2003.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		-2.500,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	109		04.122.0004.2010.0000	Mobilidade e Infraestrutura		-17.495,14
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE			
	428		10.301.0002.2114.0000	Saúde nos Bairros		-2.730,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002	
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	444		10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros		-3.614,63
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002	
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	476		10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros		-12.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 0000	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	490		10.303.0002.2113.0000	Saúde nos Bairros		-10.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 1 600 0000		
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	493		10.303.0002.2113.0000	Saúde nos Bairros		-10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

**-58.339,77**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de MAIO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 082 /2024, 20 DE MAIO DE 2024-

LEI N. 1388

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$48.033,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				48.033,26
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	210	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	413	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	6.507,91
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	413	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	12.371,87
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	4.153,48
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	280	12.365.0003.2022.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	444	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	-12.371,87
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

444	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	-4.153,48
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
469	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros	-6.507,91
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

**-48.033,26**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de MAIO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 083 /2024, 21 DE MAIO DE 2024-

LEI N. 1388

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

### DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$463.217,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				463.217,33
02	10	01	GABINETE DO PREFEITO	
	26	04.122.0008.2003.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	20,63
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	25	02	FMDU - FUNDO MUN. DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
	984	15.451.0004.2017.0000	Mobilidade e Infraestrutura	23.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 501 0000
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	244	12.361.0003.2030.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	5.353,25
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	374	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	19.622,40
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	375	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	3.467,80
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	400	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	228,10
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

408	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	770,00 F.R.: 1 500 1002
408	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	846,52 F.R.: 1 500 1002
408	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.000,00 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	13.392,00 F.R.: 1 500 1002
439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.037,00 F.R.: 1 600 0000
02 40 02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
637	08.244.0007.2174.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	61.479,63 F.R.: 1 500 0000
652	08.244.0007.2175.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.000,00 F.R.: 1 500 0000
02 35 02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
921	10.301.0002.1006.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	329.000,00 F.R.: 2 500 1002

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**329.000,00**

Fontes de Recurso

500 1002

329.000,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Anulação:

02	10	03	ASSESSORIA JURÍDICA					
	38		02.062.0008.2005.0000	Gestão Administrativa e Cidadania				-20,63
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	25	02	FMDU - FUNDO MUN. DO DESENVOLVIMENTO URBANO					
	980		15.451.0004.2017.0000	Mobilidade e Infraestrutura				-23.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	2	501 0000	
			501	Outros Recursos não Vinculados				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
	241		12.361.0003.2030.0000	Educação de Eficiência e Qualidade				-5.353,25
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 1001	
			500	Recursos não vinculados de Impostos				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE					
	379		10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros				-19.622,40
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	621 0000	
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	392		10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros				-228,10
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600 0000	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	427		10.301.0002.2114.0000	Saúde nos Bairros				-13.392,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 1002	
			500	Recursos não vinculados de Impostos				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	428		10.301.0002.2114.0000	Saúde nos Bairros				-770,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 1002	
			500	Recursos não vinculados de Impostos				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	436		10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros				-3.467,80
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 1002	
			500	Recursos não vinculados de Impostos				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

436	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-846,52 F.R. Grupo: 1 500 1002
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.037,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
02 40 02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
612	08.244.0007.2173.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-61.479,63 F.R. Grupo: 1 500 0000
669	08.244.0007.2176.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000

**-134.217,33**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de MAIO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

**DECRETO "O" 084 /2024, 22 DE MAIO DE 2024-**

**LEI N. 1388**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

### DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$217.275,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				217.275,13
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	206	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	30.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	391	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	2.550,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	406	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	2.100,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	406	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	16.294,44
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	411	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	545,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	411	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	853,60
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	439	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	12.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	20.000,00 F.R.: 1 500 1002
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.000,00 F.R.: 1 600 0000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	16.000,00 F.R.: 1 600 0000
450	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.47.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	304,02 F.R.: 1 500 1002
457	10.302.0002.2051.0000 4.4.90.52.00 600 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	33.479,84 F.R.: 1 600 0000
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	20.000,00 F.R.: 1 500 1002
470	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.000,00 F.R.: 1 600 0000
921	10.301.0002.1006.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.108,23 F.R.: 2 500 1002
921	10.301.0002.1006.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	38.000,00 F.R.: 2 500 1002



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	45	01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE				
	721		04.122.0006.2085.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico			40,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	216		12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade			-30.000,00
			3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1 500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE				
	382		10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros			-33.479,84
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1 600 0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	414		10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros			-2.550,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1 500 1002
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	414		10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros			-2.100,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1 500 1002
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	414		10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros			-853,60
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1 500 1002
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	414		10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros			-545,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1 500 1002
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	427		10.301.0002.2114.0000	Saúde nos Bairros			-20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 500 1002
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

427	10.301.0002.2114.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-16.294,44 F.R. Grupo: 1 500 1002
428	10.301.0002.2114.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
436	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-304,02 F.R. Grupo: 1 500 1002
439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
470	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-12.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
493	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-16.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
512	10.305.0002.2052.0000 3.3.90.32.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
922	10.301.0002.1006.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-38.000,00 F.R. Grupo: 2 500 1002
925	10.301.0002.1006.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.108,23 F.R. Grupo: 2 500 1002
02 45 01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
722	04.122.0006.2085.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-40,00 F.R. Grupo: 1 500 0000

**-217.275,13**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de MAIO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 085 /2024, 23 DE MAIO DE 2024-

LEI N. 1388

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$86.038,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				86.038,34
02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	163	15.452.0004.2011.0000	Mobilidade e Infraestrutura	11.489,24
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	375	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	391	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	100,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	391	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	411	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	280,42
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	413	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	7.679,87
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	428	10.301.0002.2114.0000	Saúde nos Bairros	1.096,61
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.150,40 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.200,77 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.975,00 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.000,00 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	8.471,04 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	11.244,99 F.R.: 1 500 1002
439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.000,00 F.R.: 1 600 0000
456	10.302.0002.2051.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	8.220,00 F.R.: 1 500 1002
480	10.303.0002.2049.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	130,00 F.R.: 1 500 1002

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	167		15.452.0004.2011.0000	Mobilidade e Infraestrutura			-11.489,24
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE				
	414		10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros			-11.244,99
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 1002
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	414		10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros			-1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 1002
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	414		10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros			-100,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 1002
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	427		10.301.0002.2114.0000	Saúde nos Bairros			-20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 1002
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	427		10.301.0002.2114.0000	Saúde nos Bairros			-8.471,04
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 1002
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	427		10.301.0002.2114.0000	Saúde nos Bairros			-8.220,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 1002
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	427		10.301.0002.2114.0000	Saúde nos Bairros			-6.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 1002
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	427		10.301.0002.2114.0000	Saúde nos Bairros			-1.975,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 1002
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	427		10.301.0002.2114.0000	Saúde nos Bairros			-1.150,40
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 1002
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

427	10.301.0002.2114.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.096,61 F.R. Grupo: 1 500 1002
427	10.301.0002.2114.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-280,42 F.R. Grupo: 1 500 1002
427	10.301.0002.2114.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-130,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
428	10.301.0002.2114.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-7.679,87 F.R. Grupo: 1 500 1002
436	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.200,77 F.R. Grupo: 1 500 1002
470	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000

**-86.038,34**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23 de MAIO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

**DECRETO "O" 086 /2024, 24 DE MAIO DE 2024-**

**LEI N. 1388**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$429.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				429.000,00
02	30	03	FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
	349	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer	39.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	413	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	63.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	459	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	40	03	FMCA - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	996	08.243.0007.2074.0000	Assistência Social e Inclusão Social	285.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 899 0000
		899	Outros Recursos Vinculados	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	921	10.301.0002.1006.0000	Saúde nos Bairros	40.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**40.000,00**

Fontes de Recurso

500 1002

40.000,00





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

356	13.392.0009.2025.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Cultura, Esporte e Lazer EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-39.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 35 02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
414	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-63.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
466	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
02 40 03	FMCA - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
978	08.243.0007.2074.0000 3.3.50.43.00 899 000 000	Assistência Social e Inclusão Social SUBVENÇÕES SOCIAIS Outros Recursos Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	-285.000,00 F.R. Grupo: 2 899 0000

**-389.000,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de MAIO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 087 /2024, 27 DE MAIO DE 2024-

LEI N. 1388

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

### DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$460.777,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				460.777,46
02	10	03	ASSESSORIA JURÍDICA	
	45	28.846.0900.9003.0000	Encargos Gerais do Município	3.100,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	20	01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
	102	04.122.0008.2162.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	1.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	232	12.361.0003.2030.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	237	12.361.0003.2030.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	40.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	256	12.365.0003.1051.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	58.660,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	30	02	FUNDEB -FUND DE MANUT E DESENV EDU BAS E VAL DOS PROF EDUC	
	313	12.365.0003.2037.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	90.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 1070
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

315	12.365.0003.2037.0000 3.1.90.11.00 540 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	20.000,00 F.R.: 1 540 1070
320	12.365.0003.2037.0000 3.1.90.94.00 540 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	100.000,00 F.R.: 1 540 1070
02 35 02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
371	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Saúde nos Bairros CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.447,68 F.R.: 1 500 1002
371	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Saúde nos Bairros CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	45.204,54 F.R.: 1 500 1002
375	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Saúde nos Bairros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.000,00 F.R.: 1 500 1002
375	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Saúde nos Bairros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	16.982,41 F.R.: 1 500 1002
408	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2,88 F.R.: 1 500 1002
447	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	42.139,95 F.R.: 1 621 0000
02 40 01	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
544	08.244.0007.1048.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.240,00 F.R.: 1 500 0000



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

## Anulação:

02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
109	04.122.0004.2010.0000		Mobilidade e Infraestrutura		-3.100,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
109	04.122.0004.2010.0000		Mobilidade e Infraestrutura		-1.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
220	12.361.0003.2020.0000		Educação de Eficiência e Qualidade		-58.660,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 1001
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
230	12.361.0003.2020.0000		Educação de Eficiência e Qualidade		-30.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 1001
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
282	12.365.0003.2022.0000		Educação de Eficiência e Qualidade		-40.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 1001
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	30	02	FUNDEB -FUND DE MANUT E DESENV EDU BAS E VAL DOS PROF E			
318	12.365.0003.2037.0000		Educação de Eficiência e Qualidade		-20.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	540 1070
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
328	12.365.0003.2038.0000		Educação de Eficiência e Qualidade		-100.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	540 1070
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
328	12.365.0003.2038.0000		Educação de Eficiência e Qualidade		-90.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	540 1070
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE				
413	10.301.0002.2044.0000	3.3.90.36.00	Saúde nos Bairros			-2,88	
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	1002
		000 000	Recursos não vinculados de Impostos				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
414	10.301.0002.2044.0000	3.3.90.39.00	Saúde nos Bairros			-45.204,54	
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	1002
		000 000	Recursos não vinculados de Impostos				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
414	10.301.0002.2044.0000	3.3.90.39.00	Saúde nos Bairros			-16.982,41	
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	1002
		000 000	Recursos não vinculados de Impostos				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
414	10.301.0002.2044.0000	3.3.90.39.00	Saúde nos Bairros			-5.447,68	
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	1002
		000 000	Recursos não vinculados de Impostos				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
414	10.301.0002.2044.0000	3.3.90.39.00	Saúde nos Bairros			-5.000,00	
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	1002
		000 000	Recursos não vinculados de Impostos				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
479	10.302.0002.2177.0000	3.3.50.43.00	Saúde nos Bairros			-42.139,95	
		621	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	1	621	0000
		000 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	40	01	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
543	08.244.0007.1048.0000	4.4.90.51.00	Assistência Social e Inclusão Social			-3.240,00	
		500	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	0000
		000 000	Recursos não vinculados de Impostos				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				

**-460.777,46**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de MAIO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 088 /2024, 28 DE MAIO DE 2024-

LEI N. 1388

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$251.413,28 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			251.413,28
02	20	01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
96	04.122.0008.2162.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
97	04.122.0008.2162.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	7.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
97	04.122.0008.2162.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	7.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
97	04.122.0008.2162.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
244	12.361.0003.2030.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	2.940,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE
391	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	180,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
391	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.198,68 F.R.: 1 500 1002
421	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.93.00 500 000 000	Saúde nos Bairros INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.000,00 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.000,00 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	32.907,15 F.R.: 1 500 1002
439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	950,64 F.R.: 1 600 0000
439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.000,00 F.R.: 1 600 0000
439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	11.958,30 F.R.: 1 600 0000
444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.000,00 F.R.: 1 500 1002
957	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.91.00 500 000 000	Saúde nos Bairros SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.240,46 F.R.: 1 500 1002
957	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.91.00 500 000 000	Saúde nos Bairros SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.565,10 F.R.: 1 500 1002



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	622	08.244.0007.2173.0000	Assistência Social e Inclusão Social		7.686,88	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	654	08.244.0007.2175.0000	Assistência Social e Inclusão Social		1.016,84	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	40	06	FMDI - FUNDO MUN. DE DIREITOS DO IDOSO			
	712	08.241.0007.2062.0000	Assistência Social e Inclusão Social		2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	45	01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE			
	721	04.122.0006.2085.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico		69,23	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	112	04.122.0004.2010.0000	Mobilidade e Infraestrutura		-7.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	113	04.122.0004.2010.0000	Mobilidade e Infraestrutura		-7.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	129	04.452.0004.2024.0000	Mobilidade e Infraestrutura		-100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	129	04.452.0004.2024.0000	Mobilidade e Infraestrutura		-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	242	12.361.0003.2030.0000	Educação de Eficiência e Qualidade			-2.940,00	
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(F.R. Grupo:	1	500	1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE				
	375	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros			-1.565,10	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	413	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros			-1.240,46	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	414	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros			-32.907,15	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	414	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros			-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	414	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros			-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	414	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros			-3.198,68	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	414	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros			-2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	414	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros			-700,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	414	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros			-180,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

452	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	-950,64
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
512	10.305.0002.2052.0000	Saúde nos Bairros	-11.958,30
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 1 600 0000	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
512	10.305.0002.2052.0000	Saúde nos Bairros	-4.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 1 600 0000	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 40 01	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
535	08.243.0007.2056.0000	Assistência Social e Inclusão Social	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 40 02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
584	08.243.0007.2165.0000	Assistência Social e Inclusão Social	-1.016,84
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
654	08.244.0007.2175.0000	Assistência Social e Inclusão Social	-7.686,88
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 45 01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
724	04.122.0006.2085.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico	-69,23
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

**-251.413,28**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de MAIO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

**DECRETO "O" 089 /2024, 29 DE MAIO DE 2024-**

**LEI N. 1388**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$590,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				590,24
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
408	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros		390,24
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
487	10.303.0002.2113.0000	Saúde nos Bairros		200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
414	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros		-390,24
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
414	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros		-200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

**-590,24**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29 de MAIO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)



## PORTARIA Nº 017/2024.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A SRA. **MARIA APARECIDA PEDROSO DA SILVA**, NA CONDIÇÃO DE DEPENDENTES DO SEGURADO FALECIDO SR. **RAIMUNDO BENITES AGOSTINHO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 012/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE** para a dependente Sra. **MARIA APARECIDA PEDROSO DA SILVA**, na qualidade de companheira do segurado/falecido, Srº. **RAIMUNDO BENITES AGOSTINHO**, com fundamento no artigo 40, § 7º, II, cuja matéria foi regulamentada pela Lei 10.887 de 18/06/2004 [redação anterior à data de entrada da EC n.103/2019] e Art. 6º Inciso I §1º, Art. 47 Inciso II da Lei Municipal nº 917/2013.

**Art. 2º** - O benefício previdenciário de pensão por morte será devido a dependente a contar da data do óbito, consoante no artigo 48, inciso I da Lei Municipal nº 917/2013.

**Art. 3º** - Fixar o valor do benefício que corresponde ao valor da remuneração do segurado/falecido, consoante artigo 40, § 7º II, da Constituição Federal e Lei Municipal n. 917/2013, com reajuste anual, na forma do § 8º do Art. 40 da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Abril de 2024.

Chapadão do Sul, em 20 de junho de 2024.

**MARIASTELA FRAGA DOMINGUES,**  
Diretora Presidente

**MARIZA SCHULTZ**  
Diretora Secretária e de Benefício



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎ (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS.  
www.camarachapadaodosul.ms.gov.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, com autorização do seu Vereador Presidente, através de seu Departamento de Licitações, TORNA PÚBLICO o 2º (segundo) Adendo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024, conforme a seguir:

I. INCLUSÃO NO ITEM 11.5 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

11.5.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

11.5.2.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

11.5.2.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

11.5.2.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

11.5.2.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

11.5.3. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

11.5.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

11.5.5. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

II. ALTERAÇÃO NO ITEM 24.2.1 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO O QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

24.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

III. ALTERAÇÃO NO ITEM 7.2.1 DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO O QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

7.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

IV. ALTERAÇÃO NO ITEM 11.2.1 DO ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO O QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

11.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.270 |

Quinta-feira | 20 de Junho de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎ (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS.  
[www.camarachapadaodosul.ms.gov.br](http://www.camarachapadaodosul.ms.gov.br)

V. ALTERAÇÃO NO ITEM 7.8 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO O QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01%, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024/2019.

V. INCLUSÃO DO ITEM 11.6 NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

11.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

11.6.1. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecidos por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado devidamente identificada, em nome do licitante, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação por meio de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que o licitante já executou pelo menos 50% (cinquenta por cento) do objeto licitado ou similar.

Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações no Anexo do Edital, alteram inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), fica remarcada para 09/07/2024 às 09h00 (BR) para a realização do processo licitatório.

Chapadão do Sul-MS, 20 de junho de 2024.

PATRÍCIA CRISTINA LESSA DE OLIVEIRA  
Agente de Contratação.

AUTORIZO:  
PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

AIRTON ANTÔNIO SCHWANTES  
VEREADOR - PRESIDENTE